

Universidade Federal de Lavras
Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos
Cargos Técnico-Administrativos - CISTA

Edital de Convocação

O Coordenador da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos - CISTA, em conformidade com o disposto na Resolução CUNI nº 033 de 07 de junho de 2011, convoca os Servidores Técnico-Administrativos da UFLA para a eleição de 3 (três) representantes na Comissão, conforme abaixo:

Os candidatos deverão inscrever-se até as 17 horas do dia 10 de março de 2015 (terça-feira), na Secretaria da Reitoria, onde farão o compromisso expresso de que, caso eleitos, aceitarão a investidura, em conformidade com o previsto no art. 26, inciso III, do Regimento Geral da UFLA.

Encerrado o prazo de inscrição, a CISTA divulgará a relação dos candidatos inscritos.

A eleição será realizada por escrutínio secreto, no dia 12 de março de 2015 (quinta-feira), no Salão dos Conselhos da Reitoria, das 8 horas às 18 horas, não sendo admitidos votos por procuração ou cumulativos.

Exercerão o direito ao voto todos os servidores técnico-administrativos pertencentes ao quadro permanente da instituição, mediante a apresentação de carteira funcional ou documento de identidade.

A cédula de votação conterá os nomes dos candidatos em ordem alfabética, cabendo ao eleitor o direito a apenas 1 (um) voto, exercido pessoalmente, em apenas 1 (um) nome para o cargo a ser provido.

A apuração dos votos será realizada no mesmo local, pela mesa receptora e escrutinadora de votos, logo após o término do horário da eleição.

A mesa receptora de votos será composta por 2 (dois) membros indicados pela Diretora Executiva da UFLA e 2 (dois) membros indicados pelo Sindicato dos Servidores.

Serão considerados nulos os votos assinalados fora do espaço reservado para tal e os de forma não identificável pela mesa receptora de votos.

Serão considerados eleitos para a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação, os 03 (três) candidatos que obtiverem maior quantidade de votos, sendo eleito ainda 3(três) membros suplentes.

Em caso de empate será considerado eleito o candidato mais antigo no exercício de suas atividades na UFLA e, ocorrendo novo empate, o mais idoso.

O resultado será imediatamente divulgado pela CISTA em local público e visível.

Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado das eleições, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

Os casos omissos serão examinados pela CISTA.

Lavras, 13 de fevereiro de 2015


CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Coordenador da CISTA

Carlos Henrique da Silva
Coordenador da Cista/ UFLA